



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Responsável	Luiz Carlos Previlato
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **Contratação de Serviço de instalação de aparelho de ar condicionado**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	793.003.013	SERVICO DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU com material para instalação incluso (suporte para unidade externa, tubos de cobre, tubo esponjoso, fios elétricos, plug macho, buchas, parafusos, etc)	SV	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00

1.2. Classificação do objeto: Serviço de instalação de ar condicionado.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: é dispensado projeto básico por se tratar de serviço de instalação de ar condicionado.

Análise de risco: A ausência de ar condicionado em climas quentes ou durante ondas de calor pode expor o organismo a diversos riscos à saúde, que variam de desconfortos a condições médicas graves como desidratação e exaustão por calor.

1.5. Valor total: O valor total estimado para execução do serviço descrito acima é de aproximadamente R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), considerando os valores obtidos em cotação com empresas desse segmento localizadas no município de Quatá - SP, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

Se faz necessária a contratação de empresa para instalação de um aparelho de ar condicionado, visando atender às necessidades do setor de processos, visando o conforto ambiental, garantindo assim boa qualidade do ar, tornando o ambiente salubre aos servidores, e demais pessoas que destas instalações fazem uso, devido às altas temperaturas na maior parte do ano. A contratação desse serviço mostra-se necessária em função da indisponibilidade de pessoal, material e ferramental essenciais para a promoção dessa atividade na Prefeitura.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
083	Compras, Licitação e Almoxarifado (serviço)	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso: Recurso Próprio.

4- Condições de habilitação: a empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: O serviço deverá ser previamente agendado, em data a combinar entre a contratada e a secretaria solicitante, em até 5 dias após recebimento do empenho, através do telefone (18) 997203628, e será prestado no setor de compras. A Contratada deverá fornecer mão de obra especializada, material, ferramentas e equipamentos necessários à execução do serviço.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução do serviço será no endereço: Avenida Rui Barbosa nº 564, Centro, CEP: 19780-005 - Quatá/SP (Setor de compras e Licitação). O prestador de serviços deverá procurar a fiscalizadora Kátia Daniela Junqueira Dutra, ou contatar por meio do telefone informado no item 5.1, para que o mesmo acompanhe o serviço. O responsável pelo recebimento será o fiscalizador - Kátia Daniela Junqueira Dutra.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica: Garantia de 90 dias contra defeitos relativos à instalação e materiais utilizados.

5.4 – Prazo de vigência da contratação: Parcela única, total do empenho, vigência de 30 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto: não há.

6- Obrigações da contratada: a contratada deverá realizar a execução conforme as exigências do item 5, sob pena de responsabilização. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de **serviços**.
- Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Ferramentas, equipamentos e EPI's que eventualmente sejam necessários para a execução dos serviços, ficam por conta da contratada.
- Deslocamento, refeição e quaisquer outras despesas indiretas (se houver) serão por conta da contratada e devem estar inclusas/embutidas na proposta.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luiz Carlos Previlato - Secretário de Administração e Finanças

Fiscalização: Kátia Daniela Junqueira Dutra - Agente de contratação.

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto e respectiva nota fiscal de serviços, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicada pela CONTRATADA.

Fone: (18) 99720-3628

Email: compras@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 17 de Novembro de 2025.

Luiz Carlos Previlato

Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

Kátia Daniela Junqueira Dutra

Agente de contratação.

Evandro Alves

Escriturário / Elaborador TR